



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 05/2024

João Manuel Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea b) do n.º do artigo 14.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 19 de abril (sexta-feira) de 2024, pelas 19 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta, nº 4, Lordelo, 5000-186 Vila Real**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: ---

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 27 de dezembro de 2023. ---

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta, de 21 de dezembro de 2023 a 10 de abril de 2024. ---

Ponto 3. Apreciar e votar, os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023, proposta nº JF 13/2024, de 02 de abril de 2024. ---

Ponto 4. Apreciar e votar, Inventário dos bens, Direitos e obrigações Patrimoniais da Freguesia 2023, proposta nº JF 14/2024, de 02 de abril de 2024. ---

Ponto 5. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração e Cooperação, Nervir e Freguesia de Lordelo, proposta nº JF 15/2024, de 02 de abril de 2024. ---

Ponto 6. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração de Parceria, Consultua e Freguesia de Lordelo, proposta nº JF 16/2024, de 02 de abril de 2024. ---

Ponto 7. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração de Parceria, Gesmind e Freguesia de Lordelo, proposta nº JF 17/2024, de 02 de abril de 2024. ---

Ponto 8. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. ---

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Lordelo, 11 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

